ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L - Nº 069 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

ERRATA.....03
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....03
PORTARIAS.....03
OFÍCIOS.....05

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)
05. Deputado Ariston (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)
09. Deputada Daniella (PSB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
15. Deputado Hemetério Weba (PP)
16. Deputada Iracema Vale (PSB)
17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
18. Deputado Júnior França (PP)
19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
20. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputada Zé Inácio (PT)

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Florêncio Neto	Deputada Daniella
Deputado Davi Brandão	Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Fernando Braide	Deputado Wellington do Curso

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Eric Costa	Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Juscelino Marreca
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás
Deputado Zé Inácio	Deputado Aluízio Santos
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputada Ana do Gás	Deputado Ricardo Rios
Deputado Carlos Lula	Deputado Aluízio Santos
Deputado Leandro Bello	Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Edna Silva
Deputado Florêncio Neto	Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júnior França
Deputada Daniella	Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Elizabeth Ribeiro

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Abigail
Deputado Francisco Nagib	Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Neto Evangelista
Deputado Dr. Yglésio	Deputada Ana do Gás
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Hemetério Weba
Deputada Zé Inácio	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Edna Silva	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Carlos Lula	Deputada Solange Almeida
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista
Deputada Solange Almeida	Deputado Ariston
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Fernando Braide
Deputada Ana do Gás	Deputado Zé Inácio
Deputado Júnior Cascaria	

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Francisco Nagib
Deputado Leandro Bello	Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Francisco Nagib	Deputado Ariston
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Ana do Gás
Deputado Florêncio Neto	Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Fernando Braide	Deputado Eric Costa

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína Ramos	Deputado Neto Evangelista
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares		Suplentes	
Deputada Edna Silva	Deputado Rildo Amaral	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Júnior França
Deputada Drª. Viviane	Deputada Ana do Gás	Deputado Neto Evangelista	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Rios	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Zé Inácio	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Wellington do Curso		Deputado Fernando Braide

ERRATA

NO DIÁRIO Nº 059/2023, DE QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023, PÁG. 04, NA PAUTA DE 29/03/2023, 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, ONDE SE LÊ: "PROJETO DE LEI Nº 142/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO" LEIA-SE " PROJETO DE LEI Nº 142/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS"

NO DIÁRIO Nº 060/2023, DE QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023, PÁG. 04, NA PAUTA DE 30/03/2023, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, ONDE SE LÊ: "PROJETO DE LEI Nº 142/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO" LEIA-SE "PROJETO DE LEI Nº 142/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS"

NO DIÁRIO Nº 065/2023, DE TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023, PÁG. 04, NA PAUTA DE 11/04/2023, 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, ONDE SE LÊ: "PROJETO DE LEI Nº 142/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO" LEIA-SE "PROJETO DE LEI Nº 142/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS".

NO DIÁRIO Nº 066/2023, DE QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023, PÁG. 04, NA PAUTA DE 12/04/2023, 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, ONDE SE LÊ: "PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO" LEIA-SE "PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO".

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 650/2023, de 14 de abril de 2023, **nomeando EFRAIM PEREIRA GAMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 651/2023, de 14 de abril de 2023, **exonerando LILLYAN LAYANNE TEIXEIRA GOMES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 652/2023, de 17 de abril de 2023, e**xonerando JOÃO ALMIRO LOPES NETO,** do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 653/2023, de 17 de abril de 2023, **nomeando JOÃO ALMIRO LOPES NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Subdiretor de Documentação e Informação, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 654/2023, de 17 de abril de 2023, **nomeando ALESSANDRA SILVA PINHEIRO FRASAO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

P O R T A R I A Nº 498/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras ELAINE FERREIRA COSTA, matrícula nº 2826578 e GLAUCIELLE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 2815215, ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e atendimento a chamadas de emergência para os elevadores de passageiros e plataformas elevatórias verticais, instalados no complexo de edificações da ALEMA, incluindo todo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, componentes e peças necessárias para execução do serviço, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 499/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO MAXIMILIANO MOTA TAVARES, matrícula nº 2806339 e LUIS FELIPE PORTO BORGES, matrícula nº 2812527, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 040/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e readequação dos projetos de engenharia de combate a incêndio e pânico, incluindo alarme, SPDA, gás GLP e demais projetos complementares pertinentes e necessários a aprovação junto ao corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, para o conjunto de edificações existente na ALEMA e na sua Sede Social, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 500/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO RODOLPHO MONTEIRO LIMA, matrícula 1661313 e MARCELO MAXIMILIANO MOTA TAVARES, matrícula nº 2806339, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 039/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELLI, cujo

objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação de todos os equipamentos componentes do sistema de refrigeração do edifício do Complexo de Comunicação da ALEMA e dos equipamentos de refrigeração instalados na torre de transmissão da TV e rádio da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 501/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO MAXIMILIANO MOTA TAVARES, matrícula nº 2806339 e JOÃO RODOLPHO MONTEIRO LIMA, matrícula 1661313, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 036/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa M. L. MUNIZ, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional no sistema de ar-condicionado e refrigeração do prédio principal, guarita da sede social da ALEMA e Creche Escola Sementinha, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 502/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras GLAUCIELLE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 2815215 e ELAINE FERREIRA COSTA, matrícula nº 2826578, ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa N7 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva, corretiva e atendimentos de emergência para plataforma elevatória autopropelida com lança articulada com motorização a diesel, da marca Haulotte, modelo HA16RTJ RTJO RT JPRO com fornecimento de peças, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 503/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ANDREIA DE LOURDES SEGUINS FEITOSA, matrícula nº 1657923 e WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO, matrícula nº 2812063, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 047/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em obras de acessibilidade, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 504/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO, matrícula nº 2812063 e LUIS FELIPE PORTO BORGES, matrícula nº 2812527, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 043/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para implantação e adequação do sistema de combate a incêndio e pânico, incluindo alarme, SPDA e gás GLP para o conjunto de edificações da ALEMA e sua Sede Social, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em

conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 505/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores LUIS ERNANI SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1663046 e GLAUCIELLE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 2815215, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 051/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico conectado à rede (SFCR), no edifício Sede da ALEMA, com potência mínima total de 800KWP (oitocentos mil watt-pico) e serviço continuado de aferição de performance com manutenção da usina pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 506/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 451/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO MAXIMILIANO MOTA TAVARES, matrícula nº 2806339 e ANDREIA DE LOURDES SEGUINS FEITOSA, matrícula nº 1657923, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 010/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa M. C. CORREA LTDA-EPP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na construção de quadra poliesportiva, criação de ambiente de recreação e ampliação de Creche-Escola Sementinha, localizada no Complexo de Edificações da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

P O R T A R I A Nº 511/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 454/2023 - DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 e ANA BEATRIZ LEDA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 2812576, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2023, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa QUALITECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do complexo de Palácio Manuel Beckman – Sede ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

BNDES

Grau: Documento Ostensivo
Unidade Gestora: GP/DEALEG

Ofício nº 31/2023 – BNDES/GP/DEALEG 11 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
NETO EVANGELISTA
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Maranhão

Ref: Indicações nº 673 e 674/2023 – Gabinete Deputado Estadual Neto Evangelista

Assunto: Programa de Apoio Emergencial de Crédito aos atingidos pelas chuvas no Estado do Maranhão

Senhor Deputado,

Em atenção ao pleito objeto do ofício supracitado, o BNDES reitera que é solidário à situação vivida pela população atingida pelas fortes chuvas que têm ocorrido em diversos munícipios do Estado do Maranhão, continua acompanhando a evolução do cenário e coloca-se permanentemente aberto às manifestações e sugestões na busca das melhores soluções para as demandas apresentadas.

Com o objetivo de apoiar a retomada da atividade econômica em Municípios afetados por desastres naturais, o BNDES dispõe da **Linha BNDES Automático Emergencial,** de financiamento ao capital de giro.

Esta Linha emergencial pode ser oferecida aos interessados (pessoas jurídicas e empresários individuais) cujos domicílios se encontram nos municípios que tenham sua situação de

calamidade reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Mais informações disponíveis em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-automatico-emergencial

É importante esclarecer que, por se tratar de um Banco de Desenvolvimento, o BNDES atua de forma diferenciada quando em comparação com um banco comercial, não possuindo uma rede de agências. Dessa forma, os financiamentos com recursos do BNDES voltados para o público de pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEI) e micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), são realizados, em sua maior parte, na modalidade indireta, ou seja, por meio de uma rede de instituições financeiras previamente credenciadas a repassar os recursos deste BNDES.

Assim, é por meio da modalidade de financiamento indireta que o BNDES consegue a capilaridade necessária para atender às empresas de menor porte e também às pessoas físicas localizadas/residentes em todas as regiões do Brasil.

Dessa forma, no âmbito dessas Linhas indiretas de financiamento, a instituição financeira repassadora é a responsável pela análise de crédito e aprovação do financiamento, pois é quem assume o risco de crédito da operação perante o BNDES, decidindo com quais Linhas e Programas irá operar e quais pedidos de financiamento serão aprovados e contratados, de acordo com o limite de crédito, o perfil e o histórico de relacionamento de cada cliente. A lista completa das instituições financeiras credenciadas pode ser acessada em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas.

O BNDES também disponibiliza o Canal MPME, uma plataforma de serviços com soluções próprias e de parceiros que auxiliam as MPMEs no desenvolvimento de seus negócios, contribuindo para superar importantes barreiras no acesso dos pequenos negócios ao crédito. Maiores informações acerca dessa plataforma podem ser encontradas no seguinte endereço: https://ws.bndes.gov.br/canal-mpme/#/home.

A lista completa com as opções de financiamento ofertadas pelo BNDES está disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento.

Quanto às soluções de financiamento voltadas à Administração Pública, destacamos as seguintes linhas:

BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios: financiamento para projetos multissetoriais, sustentáveis e integrados alinhados ao planejamento municipal.

BNDES Finem – Saneamento ambiental e recursos hídricos: tem por objetivo apoiar projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e recuperação de áreas ambientalmente degradadas.

BNDES Finem – Mobilidade Urbana: tem por objetivo o apoio ao financiamento de projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.

Maiores detalhes sobre linhas de financiamento que podem ser oferecidas aos municípios disponíveis em:
https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/solucao/solucao-finem-estados-municipios

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Respeitosamente,

LEONARDO LOUREIRO NUNES
Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios
Gabinete da Presidência

Lista de Assinaturas

Assinado por: LEONARDO LOUREIRO NUNES, 298.***.***-**, assinado em: 11/04/2023
Função: Chefe de Departamento
Papel: Chefe do DEALEG

Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Ofício n.º 301/2023-GR/UEMA São Luís - MA, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUNIOR CASCARIA
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta

Assunto: **resposta à Indicação n.º 454/2023 - viabilidade para instalação de campus universitário no município Poção de Pedras - MA.**

Senhor Deputado,

Em atenção à INDICAÇÃO n.º 454/2023, que trata da "viabilização de instalação de um Campus Universitário da UEMA no município de Poção de Pedras - MA", julgo oportuno informar o seguinte:

- A criação e o funcionamento de novas unidades da Universidade Estadual do Maranhão, quer Campus Universitário, Centro de Estudos Superiores (CES) ou Polo, exige despesas imediatas de grande monta com a realização de concursos públicos para admissão de professores e técnico-administrativos, aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos e móveis, construção ou adequação de espaços físicos específicos entre outros.
- As limitações de ordem orçamentária e financeira atuais impedem que a UEMA, no momento, assuma compromissos dessa natureza, o que inviabiliza a implantação, em curto prazo, de novo CES ou Polo.

Por oportuno, cientifico que a demanda expressa na Indicação supramencionada ficará registrada nesta Universidade para estudo e atendimento futuro.

Com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA
Tel.: (98) 3216-8100 - C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei n.º 4.400, de 30/12/1981
www.uema.br

(98) 3216-8100 - C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei n.º 4.400, de 30/12/1981
www.uema.br

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.